

MEMÓRIA DESCRITIVA

“Construção de passeios em Serapicos”

MUNICIPIO DE
VALPAÇOS



CMV-DOM 2026

ANTHROPOLOGICAL

...

...

...

...

...



...

...

Memória Descritiva - " Construção de passeios em Serapicos"

1-INTRODUÇÃO

A presente memória descritiva respeita à obra "Construção de passeios em Serapicos", pertencente à freguesia de Serapicos, concelho de Valpaços.

Os trabalhos preveem a abertura, consolidação e regularização de caixa e por fim a execução de pavimentação com cubos de granito 11x11 cm.

2-PAVIMENTAÇÃO

Os trabalhos de pavimentação compreenderão o corte e levantamento do pavimento existente em betão betuminoso para remate perfeito dos cubos ao existente, incluindo remoção do local de algum produto a indicar pela fiscalização a local apropriado numa distância média de 5.0 km.

Posteriormente será executada a abertura, consolidação e regularização de caixa, nas zonas de intervenção, numa altura de escavação não inferior a 0.25 m, incluindo transporte a vazadouro dos produtos sobrantes para local a indicar pela fiscalização, a uma distância média de 5.0 km (inclui remoção de betonilha, betuminoso ou manilhas).

Seguidamente prevê-se o fornecimento e colocação de camada base de material de granulometria extensa (*tout-venant*), com 0.10m de espessura após compactação, incluindo o transporte, a regularização, a aplicação, o cilindramento, a compactação e todos os trabalhos inerentes nas zonas de intervenção.

A pavimentação será executada em cubos de granito de 11x11 cm, assentes com juntas tomadas a traço húmido de cimento e pó de pedra e posterior lavagem do pavimento com jato de água a baixa pressão, assentes sobre camada de areia com pelo menos 6 cm de espessura e remoção de produtos escavados a vazadouro a indicar pela fiscalização, numa distância não inferior a 5.0 km.

As caixas de visita das águas residuais ou pluviais, os tetos móveis da rede de abastecimento de água e caixas de telecomunicações e eletricidade já existentes, serão obrigatoriamente levantadas para a cota final do pavimento, incluindo esse valor no preço da pavimentação (por m² do pavimento correspondente).

3 - REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

3.1 - Considerações gerais

A região caracteriza-se por uma ocupação predominantemente rural, constituída maioritariamente por habitações unifamiliares dispersas e apresentando baixa densidade populacional e relativamente à origem do abastecimento de água, este é assegurado pela Zona de Abastecimento de Serapicos, sendo o ponto de entrega o reservatório localizado na Rua do Outeirinho.

Considerando que não há necessidade de dimensionamento dada a natureza dos trabalhos que assentam na renovação da rede existente, o diâmetro escolhido será de 63 mm (SDR11) de modo a satisfazer as exigências em abastecimento. Optou-se pela utilização de condutas em P.E.A.D., com 16 kg/cm² de pressão de serviço (SDR11), conforme peças desenhadas n.º 5 e 6. As uniões, assim como todos os acessórios terão que ter, em termos de resistência de pressão, a classe superior à classe utilizada na tubagem a aplicar e serão executadas por electrofusão.

3.2 - Movimento de Terras

Será efetuada a escavação em terra para abertura de valas para implantação de tubagem, incluindo rebaixamento do nível freático, se necessário, baldeação dos produtos escavados e posterior remoção dos produtos sobrantes e transporte e depósito em local apropriado a indicar pela fiscalização a uma distância média de 5.0 km.

Nas valas está prevista a colocação de terra cirandada para almofada de assentamento com 0.10 m de altura e camada de proteção à tubagem com 0.20 m de altura, acima do extradorso desta, devidamente compactada por camadas inferiores a 0.20 m, em areia ou terra limpa importada (a terra cirandada é proveniente da escavação feita ou obtida em locais de empréstimo) incluindo cargas e descargas. Já o aterro das valas deverá ser feito com terras de empréstimo provenientes da escavação ou provenientes de outro local de empréstimo (com terras isentas de pedras de dimensão não superior a 0.10 m, raízes e outros detritos orgânicos) e ser devidamente espalhado e compactado por camadas com altura de 0.20 m.

Memória Descritiva - " Construção de passeios em Serapicos"

3.3 - Tubagem e acessórios

Será executada a rede de abastecimento de água na zona de intervenção, incluindo a execução das ligações domiciliárias através de ramais em tubagem de PEAD PE100, SDR 11, PN16, diâmetro de 25 mm.

Os trabalhos incluem todos os movimentos de terras necessários, fornecimento e assentamento das tubagens, tomadas de carga, curvas, uniões, tês de derivação e demais acessórios, ligação à rede existente, bem como todos os materiais e equipamentos indispensáveis à perfeita execução da obra, para uma extensão média de 10,0 m por ramal.

Toda a tubagem e respetivos acessórios deverão cumprir as normas EN 12201 e ISO 4427. Inclui ainda o fornecimento e instalação de caixa de contador com visor, de dimensões 600 × 400 mm, incluindo abertura de roços, colocação da caixa e posterior refechamento e reposição dos elementos afetados.

Está igualmente previsto o fornecimento e assentamento de tubagem em PEAD Ø63 mm, PE100, SDR 11, PN16, com juntas de ligação eletrossoldáveis PN16, incluindo todos os acessórios necessários à sua instalação, designadamente tês, curvas, uniões, juntas e maciços de amarração.

As tubagens serão unidas por eletrofusão e deverão ser instaladas com fita sinalizadora de cor azul colocada a 0,30 m acima da geratriz superior da tubagem.

Serão ainda fornecidos e instalados tês e tampões de eletrofusão, de acordo com as quantidades e especificações constantes das medições e orçamento do projeto.

Todos os materiais, equipamentos e acessórios deverão cumprir as normas EN 12201 e ISO 4427 e as restantes disposições regulamentares aplicáveis.

4- SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Todos os trabalhos deverão respeitar as disposições legalmente estabelecidas para Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, nomeadamente as previstas no "DL n.º 273/2003, de 29 de Outubro" e demais legislação aplicável, devendo a empresa adjudicatária dos trabalhos, anteceder à execução de qualquer tipo de trabalhos, com sinais e marcas consideradas necessárias, tendo em vista garantir as melhores condições de circulação e segurança rodoviária durante os trabalhos a executar, em obediência ao "Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro", com as ulteriores introduzidas pelo "Decreto

Memória Descritiva - " Construção de passeios em Serapicos"

Regulamentar n.º 6/2019 de 22 de outubro", sendo que toda a sinalização deverá ser mantida em bom estado de conservação. Quaisquer condicionalismos de tráfego, serão comunicados às entidades responsáveis pela segurança da via (GNR).

Da Obra - Precedendo a execução de qualquer tipo de trabalhos na zona de circulação da via pública, o empreiteiro obriga-se à colocação de sinais e marcas consideradas necessárias, tendo em vista garantir as melhores condições de circulação e segurança rodoviárias durante as obras, em estrita obediência à legislação em vigor.

Dos Trabalhadores - O empreiteiro obriga-se ainda a impor a utilização sistemática, por parte de todos os trabalhadores da obra, de calças ou coletes dotados de elementos refletores e de modelos adequados às condições de trabalhos específicas e, como tal, aceites pela fiscalização.

Toda a sinalização de carácter temporário constitui encargos de responsabilidade do empreiteiro, o qual, se não der cumprimento ao exigido nas presentes condições, será possível das multas e penalizações previstas na legislação em vigor. Para esse efeito, serão lavrados autos de acordo com as disposições legais em vigor, a constar obrigatoriamente no livro de registo da obra.

Serão da inteira responsabilidade do empreiteiro, quaisquer prejuízos que a falta ou deficiência da sinalização temporária possa ocasionar quer à obra quer a terceiros.

De referir ainda que o empreiteiro terá que garantir em boas condições de circulação o troço de estrada alvo de intervenção, no decorrer da execução dos trabalhos, pelo menos fora do horário de trabalho, devendo antes do final da jornada laboral deixar a obra limpa e transitável. Salienta-se ainda que é da responsabilidade do empreiteiro da obra considerar cotas de soleira das construções existentes, mantendo alcançáveis todos os acessos.

5- MEDIÇÕES E ORÇAMENTO

O orçamento foi elaborado, baseando-se nos preços praticados na região e totalizando 20.454,12 € (Vinte mil, quatrocentos e cinquenta e quatro euros e doze cêntimos).

Câmara Municipal de Valpaços, junho de 2026

Marlene Monteiro Bessa

(Marlene Monteiro Bessa, Eng^ª)